

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Para o Gabinete da Presidência

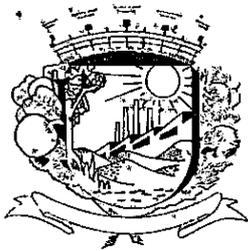
Do Departamento Jurídico

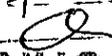
Sr Presidente,

Questiona o Exmo Sr Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira acerca das Contas do Executivo relativas ao exercício de 2011, em especial sobre prazo, vistas do processo tanto por parte dos munícipes quanto para a Comissão e ainda sobre o término de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Assim, do requerimento constante do presente expediente sob nº 324/2015 de igual teor ao requerimento sob nº 1571/2015 lido na sessão ordinária do último dia 10 do corrente mês, para o primeiro questionamento e respondendo objetivamente com relação ao prazo, se este é comum aos munícipes e à Comissão de Finanças e Orçamento, a resposta é sim. O prazo é concomitante, e teve seu início marcado pela divulgação do chamamento publicado em local próprio com data de 22/setembro/2015 e no Boletim Municipal no dia 25/setembro/2015, numa sexta feira, dia de sua circulação.

Com relação à expressão "comum acordo" constante da questão de número dois, assim restou estabelecido, pois, por ser o prazo concomitante, o processo não pode sair da Casa com carga, e



324/15
07
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

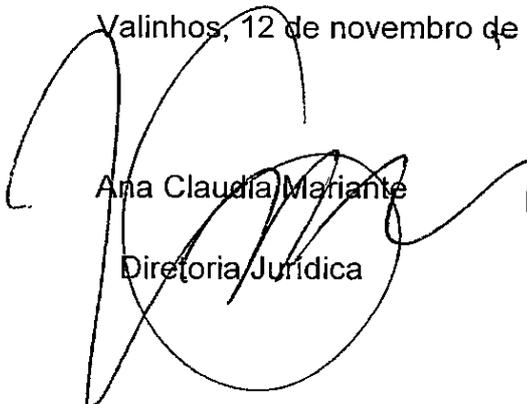
nesta condição e havendo intenção de ambos para vista do processo, um ajuste entre as partes deverá ser feito, de preferência sem prejuízo para os interessados.

O prazo de vencimento para que os munícipes tenham acesso ao processo; nos termos do § 1º do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município, termina no próximo dia 26 de novembro, excluído que foi o dia publicado para dar início à sua contagem.

Para a última questão a resposta também é afirmativa e de acordo com a cópia da Ata da Vigésima Sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada aos 22 de setembro de 2015, em o tema abordado no item 13, vemos que as referidas contas foram enviadas à Comissão de Finanças e Orçamentos no mesmo dia, sendo certo que a pedido do Presidente da Comissão e por questão de segurança, coube ao Departamento Parlamentar a guarda do processo, tendo em vista que tal departamento dispõe de cofre, daí a necessidade de haver um agendamento prévio para acesso às contas aqui tratadas.

Nada mais havendo a esclarecer, e para o que for determinado, faço vista do presente.

Valinhos, 12 de novembro de 2015


Ana Claudia Mariante
Diretoria Jurídica



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
REALIZADA AOS 22 DE SETEMBRO DE 2015, TERCEIRO ANO DA 15.ª LEGISLATURA. FI. 09

- n.º 2666/15, remover toco de árvore na rua Horácio Amaral, altura do nº 656, Jardim Pinheiros, e regularizar passeio público. -----

- n.º 2667/15, remover árvore na rua Alexandre Humberto Moletta, altura do nº 63, Jardim Pinheiros, limpar entulhos e galhos de árvores do passeio público e reparar portão de entrada. -----

- n.º 2668/15, remover árvore na rua Alexandre Humberto Moletta, altura do nº 616, Jardim Pinheiros, consertar pavimentação do passeio público e limpar bueiro. -----

- n.º 2669/15, remover árvore na rua Horácio Amaral, altura do nº 198, Jardim Pinheiros, e consertar pavimentação do passeio público. -----

8 – Edital de convocação de Audiência Pública, dia 28 de setembro às 09:00 horas no Plenarinho, para avaliação e demonstração do Poder Executivo junto à Comissão de Finanças e Orçamento, com relação ao cumprimento das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre, maio a agosto de 2015. -----

9 – Ofício do Departamento de Finanças do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos balancetes da Receita e Despesa, relativos ao mês de agosto de 2015. -----

10 – Ofício do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, encaminhando cópia dos balancetes da Receita e Despesa, relativos ao mês de agosto de 2015. -----

11 – Ofício n.º 28/15 – SPMA/S do Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, informando que o Projeto de Lei n.º 98/15, que tramita nesta Casa de Leis, pretende possibilitar futura outorga de permissão de uso para a entidade Sindicato dos Professores de Valinhos e Vinhedo. -----

12 – Ofício n.º 17/15 do vereador Israel Scupenaro, solicitando que seja convidado a comparecer nesta Câmara Municipal, representante do Departamento Jurídico da Prefeitura, a fim de prestar esclarecimentos com relação à Lei Municipal n.º 5.160/15, que trata de regularização de construções clandestinas e irregulares. -----

13 – O Senhor Presidente informou que foram recebidas nesta Casa as Contas do Executivo relativas ao exercício de 2011, determinando o envio de cópia a todos os senhores vereadores, e envio do processo à Comissão de Finanças e Orçamento com disponibilidade para consulta dos munícipes pelo prazo de sessenta dias. Determinou ainda que as consultas deveriam ser agendadas junto ao Departamento Parlamentar, em comum acordo com a Comissão de Finanças e Orçamento. -----

14 – O vereador Israel Scupenaro solicitou que o Projeto de Lei n.º 107/15 fosse encaminhado para votação na Ordem do Dia da presente Sessão, o que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. -----

PEQUENO EXPEDIENTE: -----

1 – Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni falou sobre indicações de sua autoria que solicitam a instalação de portão na quadra de tênis do CLT, a demarcação de vagas de estacionamento para gestantes em frente à Prefeitura, reforço no policiamento do bairro Beira Rio e drenagem do espelho d'água da Praça Washington Luís. -----

2 – Vereador César Rocha Andrade da Silva informou que o cão Caramelo morreu, provavelmente por doença chamada cinomose. Comentou ainda que o animal habitava rua do bairro Ana Carolina e que era agressivo e sofria maus tratos. Lembrou que o cão foi encaminhado ao Centro de Controle de Zoonoses, onde ficou por mais de dois meses, recebendo tratamento adequado. -----

3 – Vereador Israel Scupenaro discorreu sobre indicações de sua autoria, uma que solicita providências para o vazamento de esgoto em uma rua do bairro Santa Elisa